



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 545, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da comissão para regulamentar a implantação do Programa de Gestão de Desempenho no âmbito da UFGD.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer a criação de comissão para regulamentar a implantação do Programa de Gestão de Desempenho no âmbito da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 2º A referida comissão será constituída por portaria do Reitor da UFGD e terá a seguinte composição:

I - 03 (três) representantes indicados pela Administração Central da UFGD;

II - 05 (cinco) representantes indicados pelo Conselho Universitário da UFGD;

III - 03 (três) representantes indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais;

IV - 03 (três) representantes indicados pela Associação de Docentes da Universidade Federal da Grande Dourados; e

V - 03 (três) representantes com conhecimento técnico nos assuntos correlatos aos trabalhos da comissão;

Art. 3º Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante pedido justificado da comissão.

Art. 4º Indicar os conselheiros abaixo relacionados para compor a comissão:

I - Carlos Eduardo Soares Camparotti

II - Cleiton Rodrigues de Almeida

III - Danielle Marques Vilela;

IV - Jane Corrêa Alves Mendonça; e

V - Maria Aparecida Mendes de Oliveira.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/09/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 199/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 09/10/2023 13:26)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **199**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **09/10/2023** e o código de verificação: **9c639e9df5**